

PODER EXECUTIVO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 0510.805/2025 SEMOB/PMI

O Prefeito do Município de Itaúbal, Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Central de Licitações e da Procuradoria Geral do Município, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 71. inciso IV da lei federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, a presente licitação nestes termos. Processo administrativo de nº 0510.805/2025 SEMOB/PMI.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 05/2025 - CL/PMI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (Convênio 947582/2023)- TERCEIRA ETAPA DO RAMAL HILÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL. Conforme detalhamento constante no Estudo Técnico Preliminar, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Estudos Preliminares, Levantamento Fotográfico, Orçamento Sintético, Planilha Orçamentária Analítica, Cronograma Físico e Financeiro, BDI e Plantas anexas.

Data Homologação: 24/06/2025

Valor Homologado: R\$ 6.260.931,60 (Seis milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Empresa: Auge Construções e Saneamento LTDA

CNPJ(MF) nº: 07.865.958/0001-94

Itaúbal-AP, 24 de junho de 2025.


Jaisom de Costa Picanço
Prefeito itaubal

CNPJ: 34.925.214/0001-90
Rua Laurita Almeida Barbosa, nº 1134, Centro, Itaúbal/AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ. 34.925.214/0001-90

DECRETO MUNICIPAL Nº468/2025 – GAB/PMI, de 25 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL – AP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto na Lei Municipal nº 092/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **JESUINO COSTA SANTANA** matrícula nº **0209** ocupante do cargo efetivo de **PILOTO FLUVIAL** lotado na **SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Itaúbal – AP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir **17 de junho de 2025**.

Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaúbal/AP, 25 de junho de 2025.

JAISOM DA
COSTA
PICANÇO:82
482292204

Assinado de forma
digital por JAISOM
DA COSTA
PICANÇO:82482292
204
Dados: 2025.06.25
10:59:56 -03'00'

JAISOM DA COSTA PICANÇO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 25 de junho de 2025.

PODER EXECUTIVO

Jaisom da Costa Picanço
Prefeito Municipal

Giseudo Ferreira Palmeirim
Vice-Prefeito Municipal

Marciclei Picanço da Costa
Chefe de Gabinete

Lorena Taisa Machado dos Santos
Procuradora Geral

Edilson Barbosa de Barbosa
Secretário de Administração

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Finanças e Tecnologia
da Informação

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Rodinelson Costa Palmeirim
Secretário de Agricultura, Pesca, Pecuária e
Abastecimento

Francimara Paes Teixeira
Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Shirley Maria Chaves Barra
Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos
Secretária de Controle Interno e
Transparência

Rosimeire dos Santos Prado
Secretária de Governo

Salomão Viana da Silva
Secretário de Obras e Infraestrutura

Iraci dos Santos Maia
Secretária de Cultura

Ailton Bruno Liberato Cruz
Secretário de Esporte e Lazer

Giseudo Ferreira Palmeirim
Secretário de Mobilização



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019